

E agora querem entregar para os estrangeiros, através de uma holding. Até o nome já é um guarda-chuva das outras empresas. Por que a Sabesp não faz esse serviço? Não, têm que criar uma outra empresa, uma empresa para coordenar a Sabesp. Uma empresa menor, mas vai ficar grande, porque as ações da Sabesp vão para essa empresa que vai controlar, não é o trabalhador, não é o povo. Comissões de gestão, não existe nada que controle, nem a Assembleia, que já está entregando, contra nossa vontade.

Por isso, na semana da Independência do Brasil, 7 de setembro, o parque da Independência está abandonado também ali. O prédio está caindo aos pedaços. É o parque da Independência. Dizem que Dom Pedro andou por aí, pelo Ipiranga.

A situação a que estamos chegando, a que ponto! Entregam lá em Brasília, emendas para todos, para votar o desmonte. E esse desmonte aparece aqui por São Paulo. Agora, a água. Uma empresa que não cumpre a sua obrigação, apesar da vontade e do esforço dos trabalhadores.

Na visita que fiz a Osasco, faltavam funcionários, equipamentos e condições para trabalhar. Coitado do trabalhador. A empresa não tem culpa, mas era isso. Não há condição, vazamentos e mais vazamentos. Deixam aberto, aquelas malas. E fica aquilo. Depois, é outra empresa que vem tapar o buraco.

E aquela vergonha vai continuando. Começa o vazamento, reclamam, avisam que está vazando, que eles devem saber da Leopoldina, como está vazando, onde está vazando. Fica o dia inteiro vazando água. De vez em quando aparece na televisão o vazamento nas ruas. A rede precisa ser trocada, a manutenção não é feita. E agora, essa é a tática: sucatear, deixam quebrar, para dizer que “o nacional não é bom, isto aqui não presta, coisa pública não administra direito, precisamos criar uma holding”.

E os gringos de Nova York falam: “sim, o senhor precisa criar uma empresa americana, modelo como este, que é muito sério.” Levam todo o dinheiro para lá. Aí o juro vai ser baixo. Do couro sai a correia. Estão tirando aqui da América do Sul, na América Latina. Estão arrancando do mundo, indo para lá.

O aquífero Guarani, que é a água que está debaixo da terra, em uma quantidade grande, vem lá do Amazonas e está em quatro países. Tem duas empresas grandes, estrangeiras, querendo explorar. Se nós já estamos comprando água de gringo, água brasileira, água nossa comprada de estrangeiros, imaginem depois que entregarem as ações da Sabesp para essa tal de holding, vergonhosamente, no dia da Pátria.

O SR. TEONILIO BARBA - PT - Sr. Presidente, solicito regimentalmente uma verificação de presença.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Convido os nobres deputados Clélia Gomes e Junior Aprillanti para auxiliarem a Presidência na verificação de presença ora requerida.

- É iniciada a chamada.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Presidência constata número regimental de Srs. Deputados e Sras. Deputadas em plenário, pelo que dá por interrompido o processo de verificação de presença e agradece a colaboração dos nobres deputados Clélia Gomes e Junior Aprillanti.

Continua com a palavra o nobre deputado Marcos Martins.

O SR. MARCOS MARTINS - PT - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, volto para falar do leilão da Sabesp. Teve o leilão em Brasília, o leilão no Amazonas, a Amazônia em leilão. Será que a Assembleia Legislativa está em leilão também? A Sabesp em leilão; a água em leilão. Se é que vai sobrar alguma, porque já estamos comprando água americana. Impressionante chegar ao ponto em que chegamos, entregar a água também. É triste, é lamentável o que está ocorrendo na Assembleia, no Dia da Pátria, no Dia da Independência, ou da dependência do Brasil. É da entrega do Brasil, a soberania do Brasil indo para os quibos. A que ponto chegamos. Antes a luta pelo petróleo, agora tem que ser a luta pela água. A água é nossa. Estão dizendo, não, é da holding, do Brazil com “z”. Daqui a pouco vamos ter que falar inglês para poder vir à Assembleia. Para ser deputado, vamos ter que falar inglês, daqui a pouco. Será que vão transferir a Assembleia também? É a entrega da nossa riqueza, arrebatando a soberania do País, e São Paulo indo para o caminho. Agora vai a Sabesp. Já entregaram tantas coisas aqui. O Banespa já se foi.

Para a conclusão e lamentação por mais essa entrega. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Para discutir contra, tem a palavra o nobre deputado Professor Auriel.

O SR. PROFESSOR AURIEL - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, a política neoliberal instalada pelo PSDB e pelos partidos aliados no Brasil vem fazendo a entrega de todo o patrimônio que os trabalhadores conseguiram conquistar.

Primeiro foi com o Fernando Henrique Cardoso, nas privatizações das telecomunicações, da Vale do Rio Doce e tantas outras empresas. A entrega dos bancos, como a Nossa Caixa, em São Paulo; depois o Banespa, e aí vem num desmonte do Estado, da questão de sucatear o Estado, fazer com que as coisas não funcionem para poder justificar as privatizações.

Aí essa política, junto com outros partidos também, trouxe à tona, há pouco as questões nacionais, como as rodovias privatizadas em São Paulo. Gastou-se muito nas rodovias e depois entregaram para a iniciativa privada explorar os pedágios, principalmente em São Paulo, onde temos pedágios caríssimos. Agora praticamente todos os parques são privatizados. Tentaram, por vários motivos, também, privatizar a Saúde, com várias ONGs, e sucatearam a Saúde. Na Educação, também terceirizaram vários serviços, fazendo com que os trabalhadores dessa área ficassem numa situação muito difícil, constrangedora até e com péssimos salários. Há um baixo investimento nos funcionários da Segurança Pública do estado de São Paulo, que também estão em uma situação de penúria, aqui, tentando trabalhar e manter a Segurança do nosso Estado. Não conseguem, porque os bandidos estão muito mais bem armados do que os próprios policiais. Faltam viaturas.

Há, também, a questão das delegacias. Outro dia, fui fazer um Boletim de Ocorrência, pois furtaram uma placa do carro oficial, a 029. Foi lamentável a situação. Não vou falar qual é o DP, mas fica no Centro de São Paulo. Houve um questionamento e indignação do próprio delegado que lá estava - e me recebeu muito bem, juntamente com o escrivão. Está uma situação muito difícil.

Agora, com toda essa situação, nós encontramos uma das últimas coisas a serem colocadas, que é a questão de praticamente se privatizar a água no estado de São Paulo. Ou seja, vai ser montada uma nova empresa - uma holding, como fala o pessoal. Essa empresa não tem o know-how e os funcionários da Sabesp vêm lutando há muito tempo para manter essa empresa funcionando, para que, com os poucos recursos, possa se dar um atendimento de melhor qualidade na questão da água.

Com relação ao saneamento, sabemos que esse governo do PSDB fez promessas há mais de 20 anos. Eu era uma criança, ainda, quando começaram a tratar o Rio Tietê, por exemplo. Já passei dos 50. Vemos o seguinte: o Rio Tietê está aí e continua poluído. Pegaram dinheiro do Bird e do Japão. Tiraram alguns entulhos de lá de dentro. Não conseguiram tirar nem as garrafas PET de dentro do Rio Tietê.

Então, está uma situação muito difícil. Não se investe o que se deveria investir. Só os acionistas recebem os recursos. Boa parte dos recursos vai para os acionistas. Não se faz o investimento adequado. Há a questão, principalmente, do saneamento básico no estado de São Paulo.

A SRA. MÁRCIA LIA - PT - Sra. Presidente, solicito regimentalmente uma verificação de presença.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Convido os nobres deputados Clélia Gomes e Afonso Lobato para auxiliarem a Presidência na verificação de presença ora requerida.

- É iniciada a chamada.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Presidência constata número regimental de Srs. Deputados e Sras. Deputadas em plenário, pelo que dá por interrompido o processo de verificação de presença e agradece a colaboração dos nobres deputados Clélia Gomes e Afonso Lobato.

Continua com a palavra o nobre deputado Professor Auriel.

O SR. PROFESSOR AURIEL - PT - Continuando, a Sabesp é uma empresa que tem, na grande maioria, funcionários de carreira, funcionários que prestam um excelente serviço para a população do estado de São Paulo. Mas, infelizmente, o governo não vê essa situação. O governo quer arrecadar recursos, mas infelizmente esses recursos não são para fazer os investimentos necessários na troca da canalização de água no estado de São Paulo e também na questão do Saneamento básico...

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esgotado o tempo da presente sessão, esta Presidência, antes de encerrá-la, lembra V. Exas. da sessão extraordinária a realizar-se hoje, 10 minutos após o término dessa sessão, ficando preservado o tempo de nove minutos do deputado Professor Auriel.

Está encerrada a sessão.

- Encerra-se a sessão às 21 horas e 31 minutos.

5 DE SETEMBRO DE 2017

42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidentes: MARIA LÚCIA AMARY e CAUÊ MACRIS

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - MARIA LÚCIA AMARY Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - MÁRCIA LIA Para Questão de Ordem, formula questão relativa à possibilidade de anulação da eleição para a presidência da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento desta Casa.

3 - PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY Afirma que responderá a questão de ordem oportunamente. Coloca em discussão o PL 659/17.

4 - PROFESSOR AURIEL Discute o PL 659/17.

5 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS Assume a Presidência. Comunica que sua resposta à questão de ordem relativa ao PL 659/17, elaborada pelo deputado Carlos Neder em 29/08, será publicada na íntegra desta sessão.

6 - ALENCAR SANTANA BRAGA Discute o PL 659/17.

7 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS Encerra a discussão do PL 659/17. Coloca em votação e declara aprovado requerimento, do deputado Barros Munhoz, de método de votação ao PL 659/17. Coloca em votação e declara aprovado o PL 659/17, salvo emendas.

8 - RAUL MARCELO Declara voto contrário ao PL 659/17, em nome do PSOL.

9 - MÁRCIA LIA Declara voto contrário ao PL 659/17, em nome do PT.

10 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS Registra as manifestações. Coloca em votação e declara aprovadas as emendas nºs 15 e 54.

11 - ALENCAR SANTANA BRAGA Requer verificação de votação.

12 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS Defere o pedido. Determina que seja feita a verificação de votação, pelo sistema eletrônico.

13 - ROBERTO MORAIS Informa que a bancada do PPS está em obstrução ao processo.

14 - ALENCAR SANTANA BRAGA Informa que a bancada do PT está em obstrução ao processo.

15 - CELSO NASCIMENTO Informa que a bancada do PSC está em obstrução ao processo.

16 - CORONEL CAMILO Informa que a bancada do PSD está em obstrução ao processo.

17 - ITAMAR BORGES Informa que a bancada do PMDB está em obstrução ao processo.

18 - EDSON GIRIBONI Informa que a bancada do PV está em obstrução ao processo.

19 - RAUL MARCELO Informa que a bancada do PSOL está em obstrução ao processo.

20 - ROGÉRIO NOGUEIRA Informa que a bancada do DEM está em obstrução ao processo.

21 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS Registra as manifestações. Anuncia o resultado de verificação de votação, que confirma a deliberação anterior. Coloca em votação e declara aprovadas as subemendas nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Coloca em votação e declara rejeitada a subemenda nº 1.

22 - ALENCAR SANTANA BRAGA Requer verificação de votação.

23 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS Defere o pedido. Determina que seja feita a verificação de votação, pelo sistema eletrônico.

24 - ROBERTO MORAIS Informa que a bancada do PPS está em obstrução ao processo.

25 - CORONEL CAMILO Informa que a bancada do PSD está em obstrução ao processo.

26 - CÁSSIO NAVARRO Informa que a bancada do PMDB está em obstrução ao processo.

27 - LUIZ CARLOS GONDIM Informa que a bancada do SD está em obstrução ao processo.

28 - CELSO NASCIMENTO Informa que a bancada do PSC está em obstrução ao processo.

29 - ALENCAR SANTANA BRAGA Informa que a bancada do PT está em obstrução ao processo.

30 - EDSON GIRIBONI Informa que a bancada do PV está em obstrução ao processo.

31 - ROGÉRIO NOGUEIRA Informa que a bancada do DEM está em obstrução ao processo.

32 - RAUL MARCELO Informa que a bancada do PSOL está em obstrução ao processo.

33 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS Registra as manifestações. Anuncia o resultado da verificação de votação, que mantém a rejeição da matéria. Coloca em votação as demais emendas, englobadamente.

34 - ALENCAR SANTANA BRAGA Encaminha a votação das demais emendas, englobadamente, em nome do PT.

35 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS Coloca em votação e declara rejeitadas as demais emendas, englobadamente.

36 - ALENCAR SANTANA BRAGA Declara voto favorável às emendas, em nome do PT.

37 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS Registra a manifestação. Convoca reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a realizar-se hoje, um minuto após o término desta sessão. Encerra a sessão.

- Assume a Presidência e abre a sessão a Sra. Maria Lúcia Amary.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

- Passa-se à

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB -

Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

- Passa-se à

A SRA. MÁRCIA LIA - PT - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Sr. Presidente, venho, nos termos do artigo 260 e seguintes do Regimento Interno, formular a presente questão de ordem, cumulada com pedido de anulação da eleição de presidente da Comissão de Finanças, realizada no dia 05 de setembro de 2017, às 9h30, no Plenário Tiradentes, a fim de obter a interpretação quanto ao disposto no artigo 37 do Regimento Interno, formulando-a nos seguintes termos:

“No dia 01 de setembro de 2017, no exercício da presidência da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Planejamento, o vice-presidente da Comissão, deputado Wellington Moura, convocou Reunião Especial da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, com a finalidade de proceder a eleição de Presidente para o período remanescente do Segundo Biênio da Décima Oitava Legislatura, tendo designado o dia 05/09/2017, às 9h30, no Plenário Tiradentes.

As 9h28, antes de iniciado os trabalhos da Comissão, o Deputado Wellington Moura informou aos deputados presentes (Edson Giriboni, Orlando Bolçone e Marco Vignoli) o cancelamento da reunião especial.

As 9:42 horas, após chegarem os deputados Carlão Pignatari, Roberto Engler e Davi Zaia, “constatado quorum, deliberaram” informalmente que a desconvocação não cumpria o princípio da publicidade e portanto a reunião deveria ser iniciada. Após chegaram os membros, deputados Enio Tatto e Cassio Navarro. Ante o impasse acerca da abertura da reunião pelo presidente em exercício, vice-presidente da Comissão, deputado Wellington Moura, deliberaram que os trabalhos seriam dirigidos pelo deputado Roberto Engler, na condição de mais idoso entre os presentes (art. 36 do Regimento Interno).

Em que pesem os protestos consignados pelos deputados Alencar Santana Braga, Enio Tatto, Cássio Navarro e Wellington Moura de que os trabalhos não poderiam ser conduzidos pelo deputado Roberto Engler, posto que, deveriam ser conduzidos pelo vice-presidente da comissão, no exercício da Presidência, deputado Wellington Moura, os trabalhos foram iniciados presididos pelo deputado Roberto Engler.

Tendo como candidato único o deputado Roberto Engler, que, impedido de exercer a presidência a repassou ao deputado Orlando Bolçone, foi eleito presidente.

A reunião especial realizada que elegeu o deputado Roberto Engler correu ao arrepio do que estabelece o Art. 37 do Regimento Interno:

Artigo 37 - O presidente de Comissão será, nos seus impedimentos e ausências, substituído pelo vice-presidente; e, nos impedimentos e ausências simultâneas de ambos, dirigirá os trabalhos o membro mais idoso da Comissão.

Parágrafo único - Se, por qualquer motivo, o Presidente deixar de fazer parte da Comissão ou renunciar ao cargo, proceder-se-á a nova eleição para escolha de seu sucessor, salvo se faltarem menos de 3 meses para o término do biênio, caso em que será substituído pelo vice-presidente.

Entendemos que o dispositivo regimental mencionado não foi respeitado na reunião realizada, eivando de vício as decisões tomadas.

Conclusão. Isto posto, requer-se que, analisada a presente Questão de Ordem, após devida interpretação à luz do Regimento Interno, seja anulada a reunião especial da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento realizada no dia 05/09/2017 e consequentemente a eleição de Roberto Engler para presidir a referida Comissão.

São Paulo, 05 de setembro de 2017.

Alencar Santana Braga.

Marcia Lia.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Esta Presidência recebe a Questão de Ordem que será respondida oportunamente.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Proposição em Regime de Urgência.

Discussão e votação adiada - Projeto de Lei nº 659, de 2017, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre a reorganização societária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp. Com 35 emendas. Parecer nº 732, de 2017, da Reunião Conjunta das Comissões de Justiça e Redação, de Infraestrutura e de Finanças, favorável ao projeto, às emendas nºs 15 e 25 e às emendas nºs 21 e 33 na forma da subemenda nº 1 e contrário às demais emendas. Com 42 emendas, de nºs 36 a 77, apresentadas nos termos do inciso II do artigo 175 do Regimento Interno. Parecer nº 767, de 2017, da Reunião Conjunta das Comissões de Justiça e Redação, de Infraestrutura e de Finanças, favorável à emenda nº 54, às emendas nºs 41, 63, 68, 69, 71, 72 e 73 na forma das subemendas e contrário às demais. Em discussão. Continua com a palavra o deputado Professor Auriel, pelo tempo remanescente de nove minutos.

O SR. PROFESSOR AURIEL - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - A votação aqui na Assembleia Legislativa não ficou muito diferente da ocorrida no Congresso Nacional. O governador ficou praticamente três anos sem liberar emendas para os deputados. Um ou outro deputado que recebeu algumas emendas. Agora foram liberadas algumas emendas para os deputados votarem nesse projeto. Foi semelhante à questão das emendas liberadas pelo presidente Temer, quando o governo ilegítimo liberou muitos bilhões para emendas dos deputados federais.

Deixo aqui minha moção de repúdio em relação a isso. Estão chegando as eleições e também há a questão dessas privatizações, em que o Governo do Estado fez várias concessões com relação ao Metrô, às rodovias, e agora vemos a questão da Sabesp, que é uma situação semelhante e que pode servir, mais tarde, para continuar financiando a campanha do PSDB.

Então, essa sua ação é extremamente difícil. É uma situação que não leva a nada em relação a melhorar a vida dos trabalhadores, das trabalhadoras e da população do nosso Estado. Fico entristecido com isso, com essa política suja, baixa, que só leva em consideração a questão do capital.

Quem tem recursos no estado de São Paulo, no Brasil, sempre leva muita vantagem oprimindo os trabalhadores. Ou seja, as pessoas mais humildes sempre vão pagar para as pessoas mais ricas que, neste Estado, no Brasil, infelizmente, têm privilégios. Os governos realmente atuam de maneira bastante opressora com relação aos trabalhadores e são bastante maleáveis com relação aos empresários, aos investidores, às grandes multinacionais e aos investimentos.

Assim, a bancada do PT é contrária a esse projeto, que não vai fazer com que a qualidade do saneamento básico e da água no nosso Estado melhore, mas, sim, vai explorar cada vez mais a população do nosso Estado e também os trabalhadores da Sabesp.

Fico indignado, entristecido, e vejo que a Assembleia Legislativa não dá uma resposta significativa para a questão dos trabalhadores, das trabalhadoras e da nossa população. Então, tudo que o Governo coloca para ser votado, como diz a nobre deputada Márcia Lia, passa como se fosse um trator, esmaga a oposição, que possui apenas 17, 18 deputados que visam tentar manter o interesse da minoria da Assembleia e da maioria da população.

Nós visamos melhorar as condições de vida dos trabalhadores, mas não temos conseguido manter isso como um norte, porque, infelizmente, aqui, precisamos de 48 votos para que se consiga rejeitar esse projeto, que é muito ruim, que visa somente o lado financeiro e que não visa à melhoria dos serviços prestados pela Sabesp.

Fico estarecido, indignado e muito triste de saber que os deputados aqui votam em interesse próprio e não pelo interesse da população. É um momento que vai ficar marcado na história, extremamente negativo desta Casa de Leis. Poderemos, um dia, olhar nos anais desta Casa e verificar que a maioria dos deputados estavam errados e que os serviços que serão prestados daqui para frente serão cada vez piores na sua qualidade e na sua totalidade para os trabalhadores e para as trabalhadoras.

Quero, assim, dizer a vocês e à população que esta Casa de Leis tem prestado um serviço de excelência ao governador, Geraldo, o santo, mas não para os trabalhadores, para a população. Ninguém consegue abalar o santo.

Infelizmente, a Sabesp passou por uma situação muito difícil há dois, três anos, que foi a seca aqui em São Paulo. Não tinha dinheiro para investimento, apesar do lucro de três bilhões em 2016. E teve de ir lá pedir para a ex-presidente Dilma quatro bilhões de reais para o investimento necessário para termos uma quantidade maior de água, e com qualidade. Ele precisou do recurso federal e, mesmo com a crise financeira e política, a ex-presidente Dilma não deixou de dar uma atenção especial para o estado de São Paulo. Se hoje há investimento e não há mais crise no nosso Estado, não foi por causa do governador Geraldo. Porque tendo dinheiro nós conseguimos fazer as coisas. O investimento que veio para São Paulo foi do governo federal - é importante lembrar isso -, foram mais de quatro bilhões para que o bom moço, Geraldo Alckmin, tivesse condições de manter a água.

Penso que ele fez o seu papel, de pedir. Dilma, naquele momento difícil de crise, com déficit muito grande nos cofres federais, poderia ter negado. Mas ela bancou e mandou recurso porque sabe que São Paulo é o maior Estado da Federação, é o mais rico. A nossa população merece ter água e ter uma boa qualidade de vida. Por isso, a presidente Dilma merece todo o nosso respeito e a nossa admiração. E o nosso repúdio em relação à votação aqui dos nobres deputados. Sou permanentemente contra esse projeto de lei.

- Assume a Presidência o Sr. Cauê Macris.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados:

A Presidência comunica ao Plenário que, nesta sessão, está respondendo a uma Questão de Ordem suscitada pelo Sr. Deputado Carlos Neder em 29/08/17, relativa à tramitação do Projeto de lei nº 659, de 2107, de autoria do Sr. Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização societária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, e dá outras providências.

Em prol do dinamismo dos trabalhos do plenário, a resposta não será lida neste ato. Porém, para dar a devida publicidade a ela, a Presidência determina que seja transcrita, na íntegra, nas notas taquigráficas, e que seja prontamente encaminhada ao nobre autor da Questão de Ordem.

“Resposta à Questão de Ordem apresentada pelo nobre deputado Carlos Neder na 120ª (centésima vigésima) Sessão Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2017.

1. Por meio de Questão de Ordem apresentada na 120ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2017, o Sr. Deputado Carlos Neder formulou indagações alusivas à tramitação do Projeto de lei nº 659, de 2017, de autoria do Sr. Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização societária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, e dá outras providências.

O Ilustre Parlamentar assevera que deveriam ter sido encaminhados à Assembleia Legislativa, pelo Chefe do Poder Executivo, estudos realizados pela Secretaria da Fazenda e pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, estudos esses aos quais é feita menção na Mensagem A-nº 80/2017, por meio da qual o projeto de lei foi enviado a este Parlamento. Faz, ainda, referência a outros documentos que, a seu ver, deveriam ter sido anexados ao projeto: “parecer da Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado de São Paulo (Arspesp); “projeção e aporte orçamentário que a entrada de novos sócios trará para o Estado e quanto será destinado para aumento de capital da Sabesp”; “demonstrativo de metas anuais”; e “relatório anual de sustentabilidade da Sabesp”.

O nobre Deputado conclui a Questão de Ordem apresentando os seguintes requerimentos:

“I) A declaração se houve a aplicação do artigo 150 do Regimento Interno, em especial de seu § 1º, bem como esclarecimentos sobre os parâmetros utilizados e motivos fundamentais que embasam a completa instrução do citado projeto de lei, haja vista que os próprios documentos e pareceres mencionados na mensagem do Governador não foram disponibilizados aos parlamentares para apreciação;

II) esclarecimento se, nos termos regimentais e constitucionais, há vício de forma quanto ao projeto de lei apresentado;

III) esclarecimento se o presente projeto de lei encontra-se prejudicado por ter havido discussão ou votação de projeto assemelhado, considerado inconstitucional pelo Plenário, mediante apresentação de certidão comprovatória pela Secretaria Geral Parlamentar;

IV) esclarecimento sobre a correta interpretação do caput do artigo 26 da Constituição do Estado de São Paulo, em cotejo com as disposições regimentais, sobre o regime de tramitação de urgência dos projetos de lei e se houve fundamentação adequada que justifique a adoção de urgência para projeto de alta densidade legislativa e cujos efeitos afetarão os interesses da maioria da população.

Diante do exposto, requiro a V. Exa. que conheça da presente Questão de Ordem para, no mérito, deferir o pedido de sobrestamento dos trabalhos até decisão fundamentada sobre as questões postas, o curso do prazo para a apresentação dos documentos, estudos e pareceres que devem instruir o presente projeto de lei pelo Governador do Estado.”

2. A Presidência passa a examinar a Questão de Ordem.